



MANUAL DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO 2009/1

LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

HISTÓRIA

APRESENTAÇÃO

A Faculdade Saberes foi credenciada pelo MEC, por meio da Portaria nº. 2.418, de 09 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13/11/01. Seu primeiro Curso de Graduação — LETRAS Português/Inglês, licenciatura plena, foi reconhecido pelo MEC pela Portaria nº. 1.699, de 13 de outubro de 2006, publicada no DOU, em 16 de outubro de 2006. Pela Portaria nº. 4.340, de 13 de dezembro de 2005, foi autorizado pelo MEC em 14 de dezembro de 2005 o Curso de Graduação em História, licenciatura plena.

A Faculdade Saberes oferecerá Processo Seletivo para ingresso em 2009/1 nos cursos de História e de Letras Português/Inglês. Todos os Cursos de Graduação da Faculdade Saberes têm duração mínima de 03 anos.

A IES oferece, ainda, cursos de pós-graduação *lato sensu*, em várias áreas do conhecimento: Psicopedagogia, Educação Matemática, Gestão Educacional, Educação Especial/Educação Inclusiva, Estudos Lingüísticos, História, Educação e Gestão Ambiental, Gestão de Unidades de Informações, Psicologia Clínica e da Família, Leitura e Produção de Textos, Ensino de Língua Inglesa, Direito Educacional.

A Faculdade Saberes tem um projeto político-pedagógico que se fundamenta em princípios educacionais, filosóficos, psicológicos, sociológicos, lingüísticos e culturais que sinalizam uma educação voltada para o desenvolvimento/aprimoramento de um ser humano capaz de perceber o momento que está vivendo e agir, individual e coletivamente, em prol do ser humano. Objetivamos, ainda, desenvolver projetos que visem à solidariedade, à compreensão, à qualidade de vida, à competência técnica e política, à valorização da cultura local e universal do profissional que está se formando.

Em síntese, é meta da Faculdade Saberes investir numa formação da mais alta qualidade.

Sua opção pela Faculdade Saberes foi uma decisão inteligente.
Seja bem-vindo(a)!

Nossos agradecimentos pela escolha!

Vitória/ES, Outubro de 2008.

Profª Drª. Alacir de Araújo Silva
Diretora Geral

Profª. Me. Luciana Moraes Barcelos Marques
Coordenadora do Curso/Letras

Profª. Me. Ana Penha Gabrecht
Coordenadora do Curso/História

FACULDADE SABERES
Saberes Instituto de Ensino Ltda.
Edital do Processo Seletivo 2009/1

A Diretora da Faculdade Saberes comunica, por meio deste edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2009/1, dos seguintes cursos de licenciatura plena, oferecidos pela IES:

- 1] **LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS**
- 2] **HISTÓRIA**

Tais cursos serão ministrados pela Faculdade Saberes (Portaria MEC nº 2. 418, de 09/11/01), mantida pelo Saberes Instituto de Ensino Ltda, com base no que estabelece a Lei 9.394/96 e as demais disposições legais vigentes.

I — INSCRIÇÕES

— Período: de 27 de Outubro a 05 de Dezembro de 2008, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, e sábado, das 8h às 15h, na Av. César Hilal, nº 1.180, Praia do Suá, Vitória/ES;

— Para a inscrição: 01 (um) livro para doação a uma Biblioteca de Escola Pública.

— A inscrição poderá ser feita através de procuração, por representante legal.

— A Faculdade Saberes é credenciada ao PROUNI (Programa Universidade para Todos), ao Programa *Nossa Bolsa* (Governo Estadual) e ao FIES (Financiamento Estudantil).

II — DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Fotocópia de documento de identidade; 01 foto 3x4 recente; Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio (2º grau).

III — DOS CURSOS OFERECIDOS, VAGAS E TURNOS

1] **LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS**, licenciatura plena (03 anos): Portaria MEC de reconhecimento nº 1.699, de 13 de outubro de 2006, publicada no DOU, em 16 de outubro de 2006; Matutino (50 vagas) e Noturno (50 vagas).

2] **HISTÓRIA**, licenciatura plena (03 anos): Portaria MEC de autorização nº 4.340, de 13 de dezembro de 2005, publicada no DOU, em 14 de dezembro de 2005; Matutino (50 vagas) e Noturno (50 vagas).

IV — DAS PROVAS

a) As provas serão realizadas no dia 6 de Dezembro de 2008 (sábado), na Av. César Hilal, 1180, Praia do Suá, Edifício São Jorge — Vitória/ES, das 8h às 12h;

b) O Processo Seletivo, do **CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS-INGLÊS**, constará de uma prova que valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos: 20 (vinte) questões objetivas e 2 (duas) questões discursivas, baseadas em conteúdos da Educação Básica. A prova avaliará a competência do candidato para a elaboração e interpretação de textos nas áreas de Português;

Literatura; Inglês e Formação Geral; a prova objetiva vale 60 pontos, sendo 3 (três) o valor de cada item. As questões discursivas valem 40 (quarenta) pontos, sendo 20 (vinte) o valor de cada uma delas, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte).

c) O Processo Seletivo, do **CURSO DE HISTÓRIA**, constará de uma prova que valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos: 20 (vinte) questões objetivas e 2 (duas) questões discursivas, baseadas em conteúdos da Educação Básica. A prova avaliará a competência do candidato para a interpretação e a análise de contextos históricos de forma crítico-reflexiva. A prova objetiva vale 60 pontos, sendo 3 (três) o valor de cada item. As questões discursivas valem 40 (quarenta) pontos, sendo 20 (vinte) o valor de cada uma delas, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte).

d) O Processo Seletivo realizar-se-á em uma única etapa, desclassificando-se o candidato que não comparecer à prova, obtiver notas inferiores a 50% do valor da prova, ou seja, a 50 pontos, ou usar, comprovadamente, de meios fraudulentos durante a realização das questões.

e) Os candidatos serão classificados no limite das vagas oferecidas, por ordem decrescente da soma de pontos obtidos.

f) Havendo empate, o maior número de pontos obtidos pelo candidato na questão de Português será usado para desempate. Permanecendo o empate, serão usados, sucessivamente, os pontos obtidos nas provas de Inglês, Literatura e Formação Geral para os candidatos ao curso Letras Português/Inglês; História, Português e Formação Geral para os candidatos ao curso de História.

g) O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 12 de Dezembro de 2008 a partir das 18h, na sede da Faculdade e na Internet, pelo endereço eletrônico www.saber.es.br

V — CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

Tais candidatos deverão anexar cópia autenticada do diploma e assinalar esta opção na ficha de inscrição.

O Art. 47 do Regimento da Faculdade Saberes reza, em seu parágrafo terceiro:

§ 3º — A Faculdade Saberes poderá realizar Seleção Específica para o preenchimento de vagas existentes em seus cursos, a fim de acolher ex-alunos desistentes, portadores de diplomas de curso superior, transferidos de outras instituições, observado, no que couber, o disposto no parágrafo segundo do Art. 47, do Regimento da Faculdade Saberes e as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

VI — DA MATRÍCULA

a) O Processo Seletivo será válido para matrícula no primeiro semestre letivo de 2009, que será realizada no período de 15 a 30 de Dezembro de 2008, na Av. César Hilal, 1180, Praia do Suá, Edifício São Jorge, Vitória/ES.

b) Não será aceita matrícula de candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou não apresentar documentação completa exigida.

c) Os cursos objeto deste edital só funcionarão se atingirem um mínimo de 35 alunos por turma.

d) No ato da matrícula, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

1] Histórico Escolar do Ensino Médio (original) e Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada).

Obs.: Estes só poderão ser substituídos por cópia autenticada do diploma de curso superior, devidamente registrado.

2] Documento oficial de identidade ou cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, válida até a data de matrícula (cópia autenticada);

3] CPF (cópia autenticada);

4] Título de Eleitor e comprovante de votação (para maiores de 18 anos) (cópia autenticada);

5] Certificado Militar (cópia autenticada);

6] Certidão de Nascimento (cópia autenticada);

7] Duas (2) fotos 3 x 4, recentes;

8] Comprovante de residência;

9] Pagamento da 1ª parcela dos encargos educacionais;

10] Contrato de prestação de serviços, devidamente assinado (menores de 21 anos deverão estar acompanhados do responsável).

- e) Não serão aceitos protocolos de documentos. No caso de perda ou extravio de qualquer documento, o candidato deverá fazer prova de regularização junto ao órgão competente.
- f) Admite-se a matrícula de candidato aprovado com mais de 21 anos por procurador devidamente habilitado.

VII — APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- a) No sistema de ensino da Faculdade Saberes, é admissível a dispensa de disciplinas, desde que o aluno tenha cumprido, com aproveitamento, a mesma disciplina (com a devida equivalência de conteúdo e de carga horária) em outro estabelecimento regular de ensino superior.
- b) No ato da matrícula, os candidatos devem solicitar a dispensa desejada, anexando os programas das disciplinas cursadas e o histórico escolar original que comprova o aproveitamento alcançado.
- c) Os documentos anexados à solicitação devem, necessariamente, ter o reconhecimento (carimbo e rubrica) do responsável por sua emissão. **Não há possibilidade de solicitação de dispensa posterior.**
- d) As solicitações de dispensa serão analisadas pelas Coordenações dos respectivos Cursos que emitirão parecer conclusivo, com base no conteúdo programático apresentado, na carga horária das disciplinas, bem como nas datas em que foram cursadas.

VIII — SEMESTRALIDADE ESCOLAR

- a) A semestralidade escolar é dividida em 06 (seis) parcelas iguais com vencimento no dia **07** de cada mês.
- b) No ato da matrícula, no período de 15 a 30 de Dezembro de 2008, o candidato aprovado deverá pagar a 1ª parcela. As demais parcelas vencerão no dia 07 de cada mês, sendo a 2ª parcela paga em 07 de Fevereiro de 2009.

IX — DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quaisquer dúvidas e/ou reclamações referentes às questões contidas na prova do Processo Seletivo da Faculdade Saberes 2009/1 poderão ser submetidas, por escrito, na forma de recurso, à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, desde que

devidamente fundamentadas e entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o término da prova.

b) As reclamações que atenderem ao disposto no *caput* deste item serão objeto de pareceres das Bancas de Elaboração, submetidos à apreciação final da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, que divulgará as decisões em até 48 (quarenta e oito) horas úteis.

c) Caso o parecer seja favorável à anulação de alguma questão, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos.

d) Das decisões e pareceres das Bancas de Elaboração não cabe recurso à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo ou à Faculdade Saberes.

e) As correções das provas do Processo Seletivo da Faculdade Saberes 2009/1 não estão sujeitas, em nenhuma hipótese, a qualquer tipo de revisão ou de recontagem de pontos atribuídos.

f) O Processo Seletivo, para ingresso na Faculdade Saberes, dar-se-á nos moldes tradicionais, por meio de provas que abrangem o conteúdo da Educação Básica.

g) A Faculdade Saberes fará tantas chamadas quantas forem necessárias para o preenchimento total das vagas.

h) Não sendo alcançado o preenchimento do número mínimo de vagas do curso, a Faculdade Saberes se reserva o direito de cancelar a turma e devolver o livro doado no ato da inscrição.

i) Os documentos relativos ao Processo Seletivo 2009/1 serão guardados por um período de 06 (seis) meses, após divulgação do resultado final de classificação.

j) A desistência de vaga somente poderá ocorrer antes do início do período letivo. Nesse caso, os valores pagos pelo aluno referentes aos encargos educacionais serão devolvidos, com retenção de 20%. Na hipótese de o aluno desistir da vaga após o início das aulas, ele estará sujeito às sanções previstas no contrato firmado entre a instituição e o aluno.

(MODELO DE PROCURAÇÃO)

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu, (nome do candidato), (nacionalidade), portador do documento de identidade (número), expedido por (nome do órgão expedidor), em ___/___/___, (estado civil), (profissão), filho(a) de (nome do pai) e de (nome da mãe) residente e domiciliado em (endereço completo), nomeio e constituo meu bastante procurador (nome do procurador), portador do documento de identidade (número), expedido por (nome do órgão expedidor), em ___/___/___, para o fim específico de efetuar os procedimentos para a inscrição no Processo Seletivo da Faculdade Saberes 2009/1, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto à Faculdade Saberes.

_____, _____, _____ de _____ de _____.
 (Cidade) (UF) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do Candidato

(MODELO DE REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE VAGA)

REQUERIMENTO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, matriculado(a) no curso de _____, oferecido pela Faculdade Saberes, venho, através deste requerimento, DESISTIR DA VAGA ocupada através de matrícula referente ao Processo Seletivo 2009/1, bem como solicitar devolução dos valores pagos referentes aos encargos educacionais conforme disposto em contrato.

_____, _____, _____ de _____ de _____.
 (Cidade) (UF) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) aluno(a)

PROGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO 2009/1

O processo seletivo Saberes busca avaliar as seguintes competências:

- 1 — domínio da norma padrão da língua portuguesa;
- 2 — capacidade de compreender, construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento;
- 3 — capacidade para selecionar, organizar e interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e para enfrentar situações-problema.
- 4 — capacidade para relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- 5 — capacidade de recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os direitos humanos e considerando a diversidade sócio-cultural.

CURSO: LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS – OBJETIVAS

Língua Portuguesa – 10 questões (3 pontos cada)

As questões referentes à língua portuguesa contemplarão conhecimentos de interpretação de texto, morfologia, sintaxe e semântica. Cabe ressaltar que as questões não avaliarão se o aluno memorizou regras gramaticais, mas sua capacidade em utilizar essas regras em contextos de uso.

Literatura – 5 questões (3 pontos cada)

As questões de Literatura observarão a capacidade de leitura e interpretação de textos literários na perspectiva da literatura como patrimônio pedagógico e esteio à interdisciplinaridade proposta pelos PCNs, vistas em consonância com outras áreas como: a jornalística, a artística e a cultural.

Língua Inglesa – 5 questões (3 pontos cada)

As questões da área de Inglês têm por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos cujo grau de dificuldade seja compatível com o ensino fundamental e médio. A meta principal é medir a capacidade do candidato em inferir,

estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases.

CURSO: HISTÓRIA – OBJETIVAS

História – 10 questões objetivas (3 pontos cada)

As questões de História Geral contemplarão a sociedade grega, a sociedade romana, a sociedade medieval, formação do mundo moderno e a Revolução Francesa, o capitalismo e a Revolução Industrial, Primeira e Segunda Guerra Mundial, Guerra Fria, América no Século XX e atualidade.

As questões de História do Brasil abordarão o processo de colonização e Independência do Brasil, Brasil Império, a República oligárquica, Revolução de 1930, Estado Novo e a ditadura Militar, Brasil atual e o Espírito Santo no século XX.

Língua Portuguesa – 5 questões (3 pontos cada)

As questões referentes à língua portuguesa contemplarão conhecimentos de interpretação de texto, morfologia, sintaxe e colocação. Cabe ressaltar que as questões não avaliarão se o aluno memorizou regras gramaticais, mas sua capacidade em utilizar essas regras em contextos de uso.

Formação Geral – 5 questões (3 pontos cada)

De acordo com as competências e habilidades previstas no ENEM.

QUESTÕES DISCURSIVAS – contemplam os cursos de LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS e de HISTÓRIA –

Formação Geral – 1 questão discursiva (20 pontos)

De acordo com as competências e habilidades previstas no ENEM.

Redação – 1 questão discursiva (20 pontos)

A partir de coletâneas, o aluno terá de escolher um entre três temas e elaborar um texto de até 20 linhas dentro do gênero proposto na questão. *Critérios de avaliação:* adequação ao gênero e ao tema; coesão; coerência e adequação à modalidade escrita em língua padrão.